



CASTELO BRANCO

# O Jardim do Meu Bairro

## NORMAS



MAIS **COR**, MAIS **VIDA**, MAIS **BIODIVERSIDADE**.



Câmara Municipal de Castelo Branco  
Morada Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco  
Contacto 272 330 330 | Email [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt)

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL





CASTELO BRANCO

# O Jardim do Meu Bairro

No âmbito do Dia Mundial do Ambiente, a Câmara Municipal de Castelo Branco lança o programa comunitário “O Jardim do Meu Bairro”, uma iniciativa que pretende envolver os munícipes na **valorização dos espaços públicos e na criação de pequenos jardins em diferentes bairros da cidade.**

Este programa nasce com o objetivo de **promover uma cidade mais verde, mais cuidada e mais próxima das pessoas**, incentivando a participação ativa da comunidade na melhoria do ambiente urbano. Através desta iniciativa, pretende-se

transformar pequenos espaços de proximidade em zonas ajardinadas, agradáveis e sustentáveis, reforçando o sentimento de pertença dos moradores e o cuidado partilhado pelo espaço público.

## Como funciona?

A Câmara Municipal apoiará os participantes através da disponibilização de plantas, floreiras e outros materiais necessários, de acordo com as características de cada local e mediante avaliação técnica prévia. A manutenção dos espaços será assegurada pelos moradores participantes, promovendo a responsabilidade partilhada, o espírito comunitário e o envolvimento ativo da população na valorização da cidade.

A iniciativa deverá respeitar princípios de sustentabilidade, privilegiando a utilização de materiais adequados, duradouros e ambientalmente responsáveis, bem como espécies vegetais adaptadas ao clima local e de baixa necessidade hídrica.



Câmara Municipal de Castelo Branco  
Morada Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco  
Contacto 272 330 330 | Email [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt)

OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



## Como participar?

Qualquer munícipe poderá participar nesta iniciativa, individualmente ou em grupo, devendo, para o efeito, identificar uma zona no seu bairro que considere importante beneficiar de valorização paisagística e preencher o **formulário disponível aqui.**

### **PARTICIPE!**

**UM BAIRRO MAIS VERDE, BONITO E SUSTENTÁVEL COMEÇA COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.**



## Quais as normas sustentáveis?

### **1 ESCOLHA DAS PLANTAS**

A Câmara Municipal disponibilizará as plantas, privilegiando:

- Plantas resistentes ao calor e à seca;
- De baixa necessidade hídrica;
- Preferencialmente autóctones ou mediterrânicas;
- Favoráveis à biodiversidade, nomeadamente plantas aromáticas, floríferas e atrativas para polinizadores.

**2** MATERIAIS

✓ **O que é permitido colocar?**

Na criação dos jardins, devem ser privilegiados materiais sustentáveis, duradouros e integrados na paisagem urbana, tais como:

Estruturas em madeira tratada, pedra ou materiais recicláveis devidamente tratados;



Floreiras reutilizáveis e visualmente adequadas ao espaço público;



Composto orgânico ou substratos adequados;



Sistemas simples de rega eficiente, sempre que aplicável.



✗ **O que não é permitido colocar?**

Por razões ambientais, estéticas, sanitárias e de segurança, não será permitida a utilização de:

Plásticos descartáveis, pneus, garrafões, garrafas, embalagens de plástico, bidões, latas ou recipientes degradados;



Materiais cortantes, enferrujados, resíduos de construção e demolição ou perigosos;



Tintas, vernizes ou produtos químicos não adequados ao exterior;



Elementos que possam acumular água parada e favorecer a proliferação de mosquitos.



### 3 REGA

A manutenção dos jardins deve respeitar princípios de uso eficiente da água, nomeadamente:

- Rega preferencial ao início da manhã ou ao final do dia;
- Utilização de regador ou rega localizada sempre que possível;
- Aplicação de cobertura morta natural, como casca de pinheiro ou estilha vegetal, para reduzir a evaporação.

### 4 MANUTENÇÃO

Os moradores ou grupos participantes deverão comprometer-se a:

- Cuidar regularmente do jardim;
- Comunicar à Câmara Municipal eventuais necessidades de apoio técnico;
- Manter o espaço limpo e seguro;
- Remover folhas secas, ervas, resíduos ou materiais danificados;
- Não alterar o espaço sem validação dos serviços municipais;
- Garantir que o jardim não impede a circulação pedonal, o acesso a habitações, garagens, comércio ou equipamentos públicos;
- Não utilizar herbicidas, pesticidas ou fertilizantes químicos, devendo ser privilegiadas soluções naturais, como composto orgânico, fertilizantes biológicos e métodos preventivos de controlo de pragas e doenças.

